



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PIBID-UNICRUZ**

**Edital PIBID-UNICRUZ nº 11/2015**

**Processo Seletivo de Bolsistas de Supervisão**

A Presidência da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ, torna pública a **seleção de 01 (uma) Bolsa de Supervisão**, (mais cadastro reserva), para a área e escola, abaixo relacionada, que integra o PIBID/UNICRUZ.

**1. Áreas, número de bolsistas e escolas, nas quais será desenvolvido o PIBID/UNICRUZ**

Licenciatura	Número de bolsistas por área (*)	Número de escolas	Escola
Educação Física	01	01	E.E.de Ensino Fundamental Dr. Cândido Machado

(\*) Mais cadastro de reserva para cada curso.

**2. Programa PIBID/CAPES**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por objetivo: fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

**3. PIBID UNICRUZ**

Através do Projeto “Universidade & Escola: articulação interdisciplinar da ação docente”, do PIBID, a UNICRUZ tem por objetivo fortalecer a integração ensino, pesquisa e extensão na formação inicial de professores, buscando contribuir com a elevação da escola pública, constituída como espaço privilegiado à vivência de atividades educativas, imprescindíveis à construção/elaboração do conhecimento da docência para a educação básica, dentro de uma dimensão coletiva, direcionada à resolução dos problemas

enfrentados na dinamização de propostas curriculares inovadoras nos sistemas educacionais.

Dessa forma, através das atividades do PIBID, a UNICRUZ propõe-se a intensificar ainda mais o processo de qualificação da formação dos futuros docentes, assim como propiciar a integração com a rede pública de ensino básico, por meio da programação de ações e atividades de cunho interdisciplinar, dentro das diversas etapas do processo de aprendizagem.

#### 4. Das inscrições

4.1. **As inscrições** serão efetuadas nos **dias 07 a 09 de abril de 2015**, com as Coordenadoras de Subprojeto ou de Curso, do PIBID/UNICRUZ, da licenciatura participante da presente edição do programa, no Campus Universitário da UNICRUZ (situado na Parada Benito, S/Nº, em Cruz Alta – RS), no local e horário, a seguir relacionado:

Curso	Coordenador de área ou Coordenador de Curso	Local de inscrição	Horário
Educação Física	Profª Drª Maria Denise Justo Panda e M.Sc. Vânia Mari Rossato	Coordenação do Curso – CCS – Centro de Ciências da Saúde	14h às 17h30min e 19h às 22h

#### 4.2. Documentos exigidos

São exigidos os seguintes documentos:

- I. xerox do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de residência;
- II. curriculum vitae, comprovando os últimos 3 (três) anos de atividades profissionais e processos formativos;
- III. declaração, emitida pela Escola, Secretaria Municipal de Educação ou 9ª Coordenadoria Regional de Educação, de atuação em sala de aula, nível e etapa de ensino, bem como a área correspondente ao edital;
- IV. número de conta bancária (com extrato bancário, de pessoa física, não podendo ser conjunta, caderneta de poupança, conta servidor ou 023).

#### 5. Seleção

O processo de seleção para Bolsistas Supervisores destina-se aos professores da escola estadual listada no presente edital, a qual está vinculada ao PIBID/UNICRUZ.

De acordo com normas da CAPES, o candidato a professor bolsista supervisor deve supervisionar as atividades dos alunos bolsistas de iniciação à docência.

O **processo de seleção** constará de análise documental, com observância dos critérios fixados no edital, e será realizado pelas Coordenadoras do Subprojeto e Coordenador Institucional, no dia **10 de abril de 2015**.

## **6. Divulgação dos resultados**

No dia **13 de abril de 2015**, será divulgada, no site da UNICRUZ ([www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)), a lista dos bolsistas selecionados.

A **assinatura do Termo de Compromisso** será efetuada no dia **14 de abril de 2015**, na Coordenação de Curso, no Campus Universitário, **iniciando as atividades do programa**.

## **7. Critérios para seleção ao PIBID/UNICRUZ:**

Além do interesse em integrar o programa e dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do PIBID/UNICRUZ, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, o candidato deverá atender aos seguintes critérios, constantes na Portaria 096/2013, do PIBID-CAPEs:

- I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III – ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV – ser selecionado pelo Pibid da IES.

Em havendo empate, a Instituição adotará os critérios abaixo relacionados:

- I. especialização na área do subprojeto;
- II. maior experiência do docente na área do subprojeto.

### **7.1 Caberá ao bolsista supervisor:**

- I. informar ao Coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao Coordenador de área, conforme as regras do Programa;
- III. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência, na escola, repassando essas informações ao Coordenador de área do Programa;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- V. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, quando convocado; e
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

## 8. Duração

A bolsa terá duração de abril de 2015 a março de 2016, podendo ser renovada, conforme interesse de ambas as partes e dentro da vigência do programa.

## 9. Valor da bolsa

A bolsa corresponde a R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para efetivo trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

## 10. Afastamento do programa

O bolsista supervisor será afastado do PIBID/UNICRUZ quando:

- a) encaminhar solicitação de desligamento ao Coordenador do subprojeto;
- b) entrar em licença interesse ou licença prêmio, no período de vigência da bolsa ou licença saúde prolongada;
- c) exonerar-se do cargo de professor da rede pública de ensino;
- d) for selecionado para outra bolsa de fomento (CAPES, CNPq, entre outras) e optar por ela;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas no edital.

## 11. Substituição do professor bolsista

Em havendo substituição do professor bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID/CAPES.

## 12. Cronograma

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>07, 08 e 09 de abril de 2015</b>	Período de inscrições.
<b>10 de abril de 2015</b>	Seleção dos bolsistas.
<b>13 de abril de 2015</b>	Divulgação da lista dos selecionados.
<b>14 de abril de 2015</b>	Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

## 13. Disposições gerais

A Universidade de Cruz Alta, em cumprimento ao PIBID/CAPES, esclarece, também que:

- a) as inscrições serão feitas através do formulário anexo a este edital, com a devida comprovação de documentação (xerox);

- b) a bolsa será concedida mediante a assinatura de Termo de Compromisso, e o candidato deverá observar os prazos fixados no cronograma de execução do presente edital;
- c) cada professor recebe somente uma 01 (uma) bolsa, não podendo essa ser acumulada com outra;
- d) eventuais situações omissas serão resolvidas pelo Coordenador Institucional em conjunto com as Coordenadoras do Subprojeto de área do PIBID/UNICRUZ.

Cruz Alta, 07 de abril de 2015.

Profª Drª. Carla Rosane da Silva  
Tavares Alves  
Coordenadora Institucional  
PIBID/UNICRUZ

Profª Drª Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação

Profª. M.Sc. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente da Fundação



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SUPERVISOR

Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ

### FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO INICIAL DE BOLSISTA

IES:

NOME:

Endereço: Rua:

Nº:

Apto.:

Bairro: Cidade: UF:

CEP:

Fones com DDD:

E-mails:

CPF Nº:

RG Nº:

Órgão de Expedição:

Data de Expedição:

DATA DE NASCIMENTO:    /    /

NÍVEL DA BOLSA ( ) GRADUAÇÃO

( ) SUPERVISÃO

Escola:

( ) COORDENAÇÃO

Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:

Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

**(não pode ser conta conjunta, caderneta de poupança, conta servidor ou 023).**

SUBPROJETO – (Área)

---

Coordenadora Institucional

1) Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

(2) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.